



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CF- CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Indicação de Conselheiro Relator para acompanhar trabalhos de GT

## DELIBERAÇÃO Nº56/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VI do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre indicadores estratégicos de fiscalização para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, a serem encaminhados ao CAU/BR

Considerando ainda a importância da Fiscalização do CAU/SP possuir indicadores não apenas quantitativos, mas que permitam ao Conselho o planejamento de ações fiscalizatórias coordenadas;

Considerando também a importância da Comissão de Fiscalização acompanhar o trabalho realizado pelo GT criado para realizar o levantamento de dados e necessidades da fiscalização que irão subsidiar a criação dos indicadores do Setor, conforme Deliberação CF Nº39/2019;e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 – Indicar o Conselheiro Guilherme Carpintero como Conselheiro Relator designado para acompanhar os trabalhos do GT criado para realizar o levantamento de dados e necessidades da fiscalização que irão subsidiar a criação dos indicadores do Setor, sendo responsável por subsidiar a CF sobre o andamento das atividades e garantir que as necessidades dos Planos de Ação da CF também serão contempladas no trabalho.

2- O Conselheiro Relator poderá ser convocado para as reuniões presenciais do GT, a saber: 07/06,21/06, 05/07 e 19/07.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero;; Silvana Serafino Cambiaghi; Sofia Puppini Rontani; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **03 ausências** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo, Mel Gatti de Godoy Pereira e Marcelo Martins Barrachi

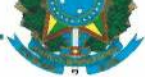
São Paulo-SP, 16 de maio de 2019.

**PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI**

Coordenador-Adjunto

**ANGELA GOLIN**

Membro



**GUILHERME CARPINTERO**

Membro

**MEL GATTI DE GODOY PEREIRA**

Membro

**SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI**

Membro

**SOFIA PUPPIN RONTANI**

Suplente